



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux, 20/06/2017
[Assinatura]
Presidente

Indicação n.º 20 /2017

Autor: Vereador Roni Alencar

Ementa: Indica a implantação de atendimento prioritário na Rede de Saúde Pública Municipal para pacientes diagnosticados neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência na forma disciplinada pelo art. 101, VI, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, INDICAÇÃO para que regulamente por meio de lei ordinária o atendimento prioritário na Rede de Saúde Pública Municipal para pacientes diagnosticados neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia.

Atualmente, a lei reconhece que merecem tal amparo as pessoas com deficiência, com crianças de colo, idosos com mais de 60 anos de idade, gestantes, lactantes e obesos.

Todavia, a lei não contempla indivíduos que estejam se submetendo a sessões de quimioterapia ou de radioterapia para tratamento do câncer. Tal omissão deve ser corrigida, visto que, há previsão de acentuado aumento da incidência dos vários tipos de câncer. Com efeito, as neoplasias malignas já são a segunda maior causa de mortalidade no Brasil.

Além do forte impacto emocional a que estão submetidos, esses pacientes frequentemente evoluem com efeitos colaterais decorrentes das referidas terapias, a saber: astenia, mal-estar, náusea, vômito, diarreia, deficiência imunológica, entre outros.

Desse modo, por estarem sem condições físicas para enfrentarem demoradas filas, acreditamos ser também justa a concessão de direito a atendimento prioritário às pessoas que estejam submetendo-se aos tratamentos em questão. Portanto, apresentamos proposição legislativa para assegurar atendimento prioritário a pessoas com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia. Esperamos que tal medida contribua para melhorar a qualidade de vida e para abrandar o sofrimento desses pacientes.

Pelo exposto, solicito esta Indicação seja analisada e aprovada no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.

[Assinatura]
Roni Alencar
Vereador - PMN